



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 55/2024
REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024 CHAMAMENTO
PÚBLICO 01/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOTI, CNPJ nº. 30.877.470/0001-70, estabelecido na RUA MANOEL RIBAS, 178 | CEP 84.930.000, Centro, Jabori/PR.

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRUTAS, OLERICOLAS E FLORES DO NORTE PIONEIRO, CNPJ nº 05.860.403/0001-24, estabelecido na Rua Domingos Calixto, 302, centro da cidade de Pinhalão Paraná CEP nº. 84.925-000.

OBJETO: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em conformidade com a lei 11.947/09, Resolução do FNDE nº. 06 de 08/05/2020, Resolução n.02 de 10/03/2023 do FNDE e demais normas pertinentes, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.931,38 (setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	21883	Abacate Abacate, de primeira qualidade, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação.		KG	50,00	4,61	230,50
LOTE: 002 - Lote 002	1	21884	Abacaxi pérola Abacaxi pérola boa qualidade tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro sem fermentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.		KG	50,00	6,94	347,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	21885	ABOBRINHA VERDE Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física.		KG	200,00	4,93	986,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	21886	ACELGA O produto deverá ter uma textura crocante, as folhas verdes deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento, as folhas não devem ter pequenos buracos, as hastes devem ser frescas.		KG	50,00	7,54	377,00

LOTE: 005 - Lote 005	1	21888	ALFACE Alfaca in natura, variedade crespa, com folhas íntegras e de primeira qualidade, gráuda isenta de material terroso, com coloração uniforme e sem manchas.		KG	50,00	10,11	505,50
LOTE: 006 - Lote 006	1	21889	ALHO BULBO INTEIRO Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.		KG	100,00	26,53	2.653,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	21890	AMEIXA Ameixa in natura, de primeira qualidade, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação		KG	50,00	14,76	738,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	21891	BANANA CATURRA Banana, de primeira qualidade, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação		KG	1.500,00	5,32	7.980,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	21892	BATATA DOCE Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física.		KG	50,00	4,90	245,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	21893	BATATA INGLESA Batata inglesa deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades.		KG	700,00	5,96	4.172,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	21894	BERINJELA Ótima qualidade, com tamanho e coloração uniformes; suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso, defeitos que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).		KG	12,00	5,94	71,28
LOTE: 012 - Lote 012	1	21895	BETERRABA deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física.		KG	50,00	5,84	292,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	21897	BRÓCOLIS Tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos, corpos estranhos ou		KG	80,00	8,49	679,20

			terra aderida na superfície externa.					
LOTE: 014 - Lote 014	1	21898	CEBOLA Características do produto: o produto deverá ser da variedade "argentina" ou "nacional" sendo de boa qualidade, ter um tamanho padrão e ser entregue em condições adequadas de consumo.		KG	720,00	5,48	3.945,60
LOTE: 015 - Lote 015	1	21899	CEBOLINHA Cebolinha, de primeira qualidade, procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau maximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação.		KG	100,00	17,52	1.752,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	21900	CENOURA Cenoura procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão.		KG	650,00	5,63	3.659,50
LOTE: 017 - Lote 017	1	21901	CHICÓRIA Produto fresco, de primeira, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidade, folhas senis ou danificados, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		KG	50,00	8,28	414,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	21902	CHUCHU Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física.		KG	100,00	4,79	479,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	21903	COUVE FLOR Tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos, corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa.		KG	100,00	8,76	876,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	21904	COUVE MANTEIGA Constituída de couve de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, não serão permitidos defeitos.		KG	100,00	10,70	1.070,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	21908	GOIABA goiaba, de primeira qualidade, vermelha, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau maximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação		KG	80,00	6,66	532,80
LOTE: 024 - Lote 024	1	21910	LARANJA PERA laranja pera, de primeira qualidade, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau		KG	500,00	4,36	2.180,00

			máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação.					
LOTE: 025 - Lote 025	1	21912	LIMÃO limão, de primeira qualidade, vermelha, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação.		KG	120,00	4,50	540,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	21915	MANDIOCA DESCASCADA E PICADA mandioca descascada e picada, congelada, em embalagens plásticas, pesando no máximo 1 kg. serão desclassificados os lotes contendo produtos que apresentem defeitos como podridão, deformidades, fermentação ou danos. contendo rótulo com identificação, peso e data de fabricação.		KG	80,00	7,75	620,00
LOTE: 030 - Lote 030	1	21918	MELANCIA melancia, de primeira qualidade, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação.		KG	1.200,00	3,69	4.428,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	21920	MEXERICA PONCÃ poncã, de primeira qualidade, vermelha, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação.		KG	300,00	6,49	1.947,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	21921	MILHO milho verde em espiga, de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		KG	50,00	6,57	328,50
LOTE: 033 - Lote 033	1	21922	MORANGO morango, de primeira qualidade, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação.		KG	300,00	24,97	7.491,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	21923	MORANGO CONGELADO morango, de primeira qualidade, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e		KG	300,00	13,83	4.149,00

			conservação. Congelados e limpas, em pacotes de 1Kg, sem sinais de recongelamento.					
LOTE: 035 - Lote 035	1	21924	PÃO CASEIRO pão caseiro de boa qualidade, sem adição de açúcar, mel ou adoçantes, embalados um a um, contendo obrigatoriamente etiqueta nutricional com validade. Pacotes de 500g.		UNID	100,00	18,38	1.838,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	21925	PEPINO deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física.		KG	300,00	6,26	1.878,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	21926	POLPA DE FRUTA-ABACAXI preparo de frutas são, isentos de matéria terrosa, de parasitos, detritos ou fermentação. deve estar isento de pedúnculos e de casca, não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente, embalagem plástica rígida, íntegra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor. Pacotes de 1Kg.		KG	120,00	23,16	2.779,20
LOTE: 038 - Lote 038	1	21928	POLPA DE FRUTA-MARACUJÁ preparo de frutas são, isentos de matéria terrosa, de parasitos, detritos ou fermentação. deve estar isento de pedúnculos e de casca, não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente, embalagem plástica rígida, íntegra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor. Pacotes de 1Kg.		KG	120,00	29,36	3.523,20
LOTE: 039 - Lote 039	1	21929	POLPA DE FRUTA-MORANGO preparo de frutas são, isentos de matéria terrosa, de parasitos, detritos ou fermentação. deve estar isento de pedúnculos e de casca, não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente, embalagem plástica rígida, íntegra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor. Pacotes de 1Kg.		UNID	120,00	25,33	3.039,60
LOTE: 040 - Lote 040	1	21932	REPOLHO cor: verde ou roxo; tamanho: médio (cabeças contendo entre 1,5 e 2 kg cada – lotes com cabeças em tamanhos diferentes serão recusados). as cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, livres de manchas de perfurações.		KG	80,00	4,55	364,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	21934	TOMATE tomate "extra a", de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		KG	900,00	6,22	5.598,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	21936	UVA Uva niágara branca de boa qualidade, fresca, cor específica da espécie, sem sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, tamanho médio e maturação ideal		KG	50,00	12,32	616,00



LOTE: 043 - Lote 043	1	21935	VAGEM de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	50,00	12,13	606,50
TOTAL							73.931,38

VIGENCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura em 16/04/2024 encerrando-se em 15/04/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 14.133/2021, de acordo com as necessidades da administração.

Jaboti, 16/04/2024.

Juliane Aparecida de Melo
Gestora do Fundo Municipal de Jaboti

Thais Cristina Machado Vidal
Representante Legal



CONTRATO Nº 55/2024
INEXIGIBILIDADE 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOTI, CNPJ nº. 30.877.470/0001-70, estabelecido na RUA MANOEL RIBAS, 178 | CEP 84.930.000, Centro, Jaboti/PR, neste ato representado pela Senhora Juliane Aparecida de Melo doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e por outro lado COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRUTAS, OLERICOLAS E FLORES DO NORTE PIONEIRO, CNPJ nº 05.860.403/0001-24, estabelecido na Rua Domingos Calixto, 302, centro da cidade de Pinhalão Paraná CEP nº. 84.925-000, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da e da , e tendo em Lei nº 11.947/2009 Lei nº 14.133/21 vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 Inexigibilidade 01/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2024 Inexigibilidade 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - O REGIME DE EXECUÇÃO

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Contrato terá prazo de vigência e execução até 15/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 73.931,38 (setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento atestado nas próprias Notas Fiscais de Venda, pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	21883	Abacate Abacate, de primeira qualidade, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e		KG	50,00	4,61	230,50

			variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação.					
LOTE: 1 002 - Lote 002	1	21884	Abacaxi pérola Abacaxi pérola boa qualidade tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.		KG	50,00	6,94	347,00
LOTE: 1 003 - Lote 003	1	21885	ABOBRINHA VERDE Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física.		KG	200,00	4,93	986,00
LOTE: 1 004 - Lote 004	1	21886	ACELGA O produto deverá ter uma textura crocante, as folhas verdes deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento, as folhas não devem ter pequenos buracos, as hastes devem ser frescas.		KG	50,00	7,54	377,00
LOTE: 1 005 - Lote 005	1	21888	ALFACE Alface in natura, variedade crespa, com folhas íntegras e de primeira qualidade, gráuda isenta de material terroso,		KG	50,00	10,11	505,50

			com coloração uniforme e sem manchas.					
LOTE: 1 006 - Lote 006	1	21889	ALHO BULBO INTEIRO Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.		KG	100,00	26,53	2.653,00
LOTE: 1 007 - Lote 007	1	21890	AMEIXA Ameixa in natura, de primeira qualidade, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação		KG	50,00	14,76	738,00
LOTE: 1 008 - Lote 008	1	21891	BANANA CATURRA Banana, de primeira qualidade, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação		KG	1.500,00	5,32	7.980,00

LOTE: 1 009 - Lote 009	21892	BATATA DOCE Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física.		KG	50,00	4,90	245,00
LOTE: 1 010 - Lote 010	21893	BATATA INGLESA Batata inglesa deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades.		KG	700,00	5,96	4.172,00
LOTE: 1 011 - Lote 011	21894	BERINJELA Ótima qualidade, com tamanho e coloração uniformes; suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso, defeitos que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).		KG	12,00	5,94	71,28
LOTE: 1 012 - Lote 012	21895	BETERRABA deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades,		KG	50,00	5,84	292,00

			não estar danificado por qualquer lesão de origem física.					
LOTE: 1 013 - Lote 013	1	21897	BRÓCOLIS Tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos, corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa.		KG	80,00	8,49	679,20
LOTE: 1 014 - Lote 014	1	21898	CEBOLA Características do produto: o produto deverá ser da variedade "argentina" ou "nacional" sendo de boa qualidade, ter um tamanho padrão e ser entregue em condições adequadas de consumo.		KG	720,00	5,48	3.945,60
LOTE: 1 015 - Lote 015	1	21899	CEBOLINHA Cebolinha, de primeira qualidade, procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação.		KG	100,00	17,52	1.752,00
LOTE: 1 016 - Lote 016	1	21900	CENOURA Cenoura procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão.		KG	650,00	5,63	3.659,50

LOTE: 1 017 - Lote 017	21901	CHICÓRIA Produto fresco, de primeira, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidade, folhas senis ou danificados, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		KG	50,00	8,28	414,00
LOTE: 1 018 - Lote 018	21902	CHUCHU Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física.		KG	100,00	4,79	479,00
LOTE: 1 019 - Lote 019	21903	COUVE FLOR Tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos, corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa.		KG	100,00	8,76	876,00
LOTE: 1 020 - Lote 020	21904	COUVE MANTEIGA Constituída de couve de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas, deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, não serão permitidos defeitos.		KG	100,00	10,70	1.070,00

LOTE: 1 023 - Lote 023	21908	GOIABA goiaba, de primeira qualidade, vermelha, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação		KG	80,00	6,66	532,80
LOTE: 1 024 - Lote 024	21910	LARANJA PERA laranja pera, de primeira qualidade, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação.		KG	500,00	4,36	2.180,00
LOTE: 1 025 - Lote 025	21912	LIMÃO limão, de primeira qualidade, vermelha, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o		KG	120,00	4,50	540,00

			transporte e conservação.					
LOTE: 1 028 - Lote 028	1	21915	MANDIOCA DESCASCADA E PICADA mandioca descascada e picada, congelada, em embalagens plásticas, pesando no máximo 1 kg. serão desclassificados os lotes contendo produtos que apresentem defeitos como podridão, deformidades, fermentação ou danos. contendo rótulo com identificação, peso e data de fabricação.		KG	80,00	7,75	620,00
LOTE: 1 030 - Lote 030	1	21918	MELANCIA melancia, de primeira qualidade, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau maximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação.		KG	1.200,00	3,69	4.428,00
LOTE: 1 031 - Lote 031	1	21920	MEXERICA PONCÃ poncã, de primeira qualidade, vermelha, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau maximo de maturação tal que lhes permita		KG	300,00	6,49	1.947,00

			suportar a manipulação, o transporte e conservação.					
LOTE: 1 032 - Lote 032	1	21921	MILHO milho verde em espiga, de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		KG	50,00	6,57	328,50
LOTE: 1 033 - Lote 033	1	21922	MORANGO morango, de primeira qualidade, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação.		KG	300,00	24,97	7.491,00
LOTE: 1 034 - Lote 034	1	21923	MORANGO CONGELADO morango, de primeira qualidade, fruta procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e conservação. Congelados e		KG	300,00	13,83	4.149,00

			limpas, em pacotes de 1Kg, sem sinais de congelamento.					
LOTE: 1 035 - Lote 035	1	21924	PÃO CASEIRO pão caseiro de boa qualidade, sem adição de açúcar, mel ou adoçantes, embalados um a um, contendo obrigatoriamente etiqueta nutricional com validade. Pacotes de 500g.		UNID	100,00	18,38	1.838,00
LOTE: 1 036 - Lote 036	1	21925	PEPINO deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física.		KG	300,00	6,26	1.878,00
LOTE: 1 037 - Lote 037	1	21926	POLPA DE FRUTA-ABACAXI preparo de frutas são, isentos de matéria terrosa, de parasitos, detritos ou fermentação. deve estar isento de pedúnculos e de casca, não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente, embalagem plástica rígida, íntegra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor. Pacotes de 1Kg.		KG	120,00	23,16	2.779,20
LOTE: 1 038 - Lote 038	1	21928	POLPA DE FRUTA-MARACUJÁ preparo de frutas são, isentos de matéria terrosa, de parasitos, detritos ou fermentação. deve		KG	120,00	29,36	3.523,20

			estar isento de pedúnculos e de casca, não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente, embalagem plástica rígida, íntegra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor. Pacotes de 1Kg.					
LOTE: 1 039 - Lote 039	1	21929	POLPA DE FRUTA-MORANGO preparo de frutas são, isentos de matéria terrosa, de parasitos, detritos ou fermentação. deve estar isento de pedúnculos e de casca, não pode ser colorido ou aromatizado artificialmente, embalagem plástica rígida, íntegra, atóxica e bem fechada, contendo etiqueta nutricional, validade, nome do produtor. Pacotes de 1Kg.		UNID	120,00	25,33	3.039,60
LOTE: 1 040 - Lote 040	1	21932	REPOLHO cor: verde ou roxo; tamanho: médio (cabeças contendo entre 1,5 e 2 kg cada – lotes com cabeças em tamanhos diferentes serão recusados). as cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, livres de manchas de perfurações.		KG	80,00	4,55	364,00
LOTE: 1 041 - Lote 041	1	21934	TOMATE tomate “extra a”, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a		KG	900,00	6,22	5.598,00



			manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
LOTE: 1 042 - Lote 042	1	21936	UVA Uva niágara branca de boa qualidade, fresca, cor específica da espécie, sem sujidades, resíduos de defensivos agrícolas, tamanho médio e maturação ideal		KG	50,00	12,32	616,00
LOTE: 1 043 - Lote 043	1	21935	VAGEM de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		KG	50,00	12,13	606,50
TOTAL								73.931,38

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2024	1010	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00133 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
2024	2101	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00133 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior, conforme estipulado no Edital de Chamamento Público que deu origem a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 30.877.470/0001-70

RUA MANOEL RIBAS, 178 | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1056 | ESTADO DO PARANÁ



O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no [§ 7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE](#) as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, designado pelo chefe do Executivo, o senhor Cirléia da Silva Souza, portaria 67/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2024, pela Resolução do FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, Resolução n.º 02 de 10 de março de 2023, pela Lei n.º 14.133/21e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:



O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Tomazina para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jaboti/PR, 16/04/2024.

Juliane Aparecida de Melo
Gestora do Fundo Municipal de Jaboti

Thais Cristina Machado Vidal
Presidente da Cooperativa

TESTEMUNHAS:

NOME: DIEGO HENRY NAGATA

RG Nº. 10.313.381-5 CPF 079.112.689-75

END. RUA ERNESTO PEREIRA DA SILVA, S/Nº JABOTI-PR.

ASSINATURA: _____

NOME: KARINA BUBNA SIQUEIRA

RG 8.044.122-3 CPF 044.637.749-00

RUA: Sítio Boa Sorte – Bairro dos Maia - JABOTI - PARANA

ASSINATURA: _____



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.877.470/0001-70

RUA MANOEL RIBAS, 178 | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1056 | ESTADO DO PARANÁ